



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

DECRETO MUNICIPAL nº 030/2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
01 DE JULHO DE 2019 PARA OS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
DIRETA DO PODER EXECUTIVO,
PRESERVADA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO, a passagem das comemorações da 25ª Edição do Evento Junino Arraiarão 2019, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2019, com o comprometimento e comparecimento dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 01 de julho de 2019 para os servidores da Administração Pública Municipal direta do Poder Executivo.

Art. 2º - Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º - Os dirigentes máximos das Secretarias, Diretorias e Coordenadorias Municipais deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 4º - Compete a cada Diretor Escolar, com supervisão da Secretaria Municipal de Educação, por ato interno, regulamentar o ponto facultativo com a devida compensação e reposição de aulas, respeitando o calendário escolar.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 27 de junho de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.